



CÂMARA MUNICIPAL DE

**Pacatuba**

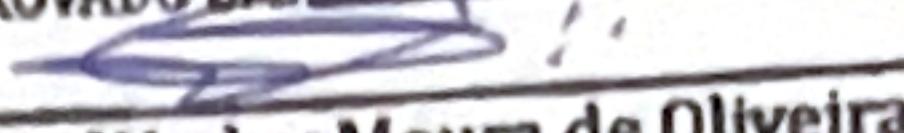
JUNTOS PARA AVANÇAR

## PROJETO DE LEI N° 12.05.0045/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO  
EM: 12/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
  
Francisco Ailton Patrício  
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO EM: 15/05/2025

  
John Wesley Moura de Oliveira  
1º Secretário

### INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana Municipal da Enfermagem, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 12 de maio, data em que se comemora o Dia Internacional de Enfermagem.

**Parágrafo único.** A semana municipal de que trata a presente lei será incluída no calendário oficial do Município.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer convênios e parcerias com a iniciativa privada e com entidades não-governamentais para o desenvolvimento de ações a fim de garantir a implementação de atividades para a efetividade da Semana Municipal de Enfermagem com os seguintes objetivos:

I - promover palestras, conferências, campanhas, reuniões, workshops e demais eventos que promovam e valorizem o trabalho do profissional de enfermagem, incluindo aí a valorização das entidades dedicadas aos profissionais da área de saúde, capacitação e atualizações;

II - efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o fim de divulgar a Semana Municipal de Enfermagem

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 12 de maio  
de 2025.

*Karina Cordeiro de Souza Rodrigues*  
KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES (ENFERMEIRA KARINA)  
Vereadora/Requerente



## JUSTIFICATIVA

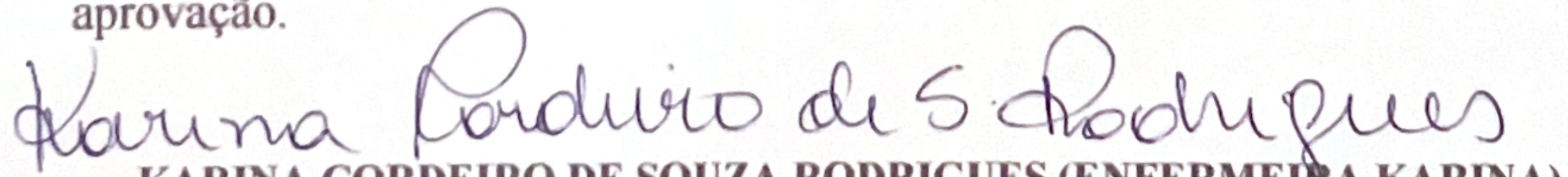
A presente proposição tem como objetivo instituir, no âmbito do Município, a SEMANA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM, a ser comemorada anualmente na semana do dia 12 de maio, data em que se celebra o Dia Internacional da Enfermagem.

A criação da Semana Municipal de Enfermagem visa reconhecer, valorizar e fortalecer a importância do trabalho desempenhado pelos profissionais da enfermagem, que exercem papel fundamental na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população. A enfermagem é uma das principais forças de sustentação dos serviços de saúde, estando presente em todas as etapas do cuidado ao paciente, desde a atenção básica até os atendimentos de alta complexidade.

Além disso, ao incluir essa celebração no calendário oficial do Município, cria-se uma oportunidade para desenvolver ações educativas, de valorização profissional, de capacitação e conscientização da sociedade sobre o papel essencial desses profissionais no sistema de saúde. Tais ações também poderão contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, ao fomentar o debate sobre as condições de trabalho, a formação técnica e científica, e os desafios enfrentados pela categoria.

Ao permitir que o Poder Executivo estabeleça parcerias com a iniciativa privada e entidades não governamentais, a proposta amplia a viabilidade de sua execução, permitindo a realização de eventos e campanhas institucionais com o engajamento da sociedade civil e dos diversos setores interessados na valorização da enfermagem.

Dessa forma, esta iniciativa representa um ato de reconhecimento, gratidão e compromisso com a valorização de uma categoria essencial para o bem-estar coletivo. Por isso, submeto o presente projeto à apreciação dos nobres pares, certos de sua importância e contando com o apoio necessário para sua aprovação.



**KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES (ENFERMEIRA KARINA)**  
Vereadora/Requerente